





## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA 22 de Dezembro de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COM Gilberto Kassab	UNICAÇÕES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Elton Santa Fé Zacarias	
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO Gustavo Zarif Frayha	
COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS Domingos Carlos Pereira Rego	

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria n° 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

### **COORDENAÇÃO**:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO**:

Gabriel Luka Pereira Ronal de Oliveira Guedes

## EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

#### **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

#### SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082

Site: <a href="mailto:www.mct.gov.br">www.mct.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:spg@mct.gov.br">spg@mct.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 Suplementar (Dezembro 2017) Brasília: MCTIC, 2017.

P. 10

Periodicidade Quinzenal

I. Título

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## **SUMÁRIO**

Atos da Secretaria Executiva	
Portaria nº 7.514, de 22 de dezembro de 2017.	06
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento	07
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Retificação	08
Portaria n° 7.484, de 22 de dezembro de 2017.	08
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria n° 39, de 22 de dezembro de 2017.	09
Portaria n° 40, de 22 de dezembro de 2017.	10

#### ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 7.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos do Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e suas Unidades de Pesquisa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, da Portaria nº 546, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria MCTIC nº 34, 25 de julho de 2016, que estabelece os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO a Resolução Conarq nº 14, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, resolve:

- Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos do Sistema Eletrônico de Informação SEI no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e suas Unidades de Pesquisa.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos de que trata esta Portaria será composto pelas seguintes unidades:
  - I Coordenação de Organização Institucional COORG; e
  - II Serviço de Arquivo e Biblioteca SEARB.
  - Art.3º Ao Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos compete revisar:
  - I − tipos de processos;
  - II tipos de documentos; e
- III modelos dos documentos atribuídos aos tipos de documentos, bem como sua parametrização.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deverá considerar a classificação arquivística da legislação vigente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS Secretario Executivo

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Processo nº: 01200.000171/2013-78.

Contrato nº: 02.0018.00/2013.

Contratada: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Objeto : Prestação de serviços continuados de veiculação, em grade de programação, de canais de TV por assinatura, PACOTE HDTV.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 8,79853 % o valor de cada ponto, do Contrato n° 02.0018.00/2013, que passará de R\$ 136,18 (cento e trinta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 148,16 (cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), alterando o valor estimado anual de R\$ 35.952,21(trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 39.114,24 (trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 1° de novembro de 2016, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

# ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

## **RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 01200.706650/2016-44

Referência:

Interessado: CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES

NATURAIS (CEMADEN)

Assunto: Portaria nº 6.986 publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 15 de dezembro de 2017.

#### Onde se lê:

a) Marcelo Enrique Seluchi, Coordenador Geral de Operações e Modelagens-Matrícula SIAPE nº 1466121...

#### Leia-se:

a) Marcelo Enrique Seluchi, Coordenador Geral de Operações e Modelagens-Matrícula SIAPE nº 3346122.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2017.

### REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ Diretora-Substituta

#### PORTARIA Nº 7.484, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

- Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 01250.077136/2017-85, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/mantenabilidade preventiva e corretiva das instalações prediais do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN, com a seguinte composição:
  - A) INTEGRANTE REQUISITANTE: OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES Matrícula SIAPE nº 0379297.
  - B) INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE LICITAÇÕES: RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES Matrícula SIAPE nº 1446848.

C) INTEGRANTES TÉCNICOS: GUSTAVO BRUNO ASSIS Matricula SIAPE nº 2165119

> GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2910256

D) APOIO ÁREA TÉCNICA: ANA PAULA WERLE Matrícula SIAPE nº 2172293

> CARLOS KOJI MORIKANE Matrícula SIAPE nº 2245638

- Art. 2º À Equipe de Planejamento da Contratação caberá o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação de acordo com as atribuições dispostas nos artigos 20 a 27, da IN SEGES/MP nº 05/2017.
- Art. 3º Revoga-se a portaria 7.298 de 14 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de serviços de 15 de dezembro de 2017.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora-Substituta

# ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

- O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, designado pela Portaria MCTI nº 004 de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições resolve:
- Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de consumo do Almoxarifado do Instituto Brasileiro de informação em Ciência de Tecnologia, referente ao exercício de 2017:

- William Braile da Costa e Silva, Matrícula Siape nº 1707197
- José Maria Abreu Luz, Matrícula Siape nº 0673418
- Odilon Gonçalves Martins, Matrícula Siape nº 0673430
- Art. 2° O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final é até 31 de Dezembro de 2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ARTHUR FERNANDO COSTA Diretor - Substituto

#### PORTARIA Nº 40, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

- O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES designado pela Portaria MCTI nº 004 de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições resolve:
- Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente do Patrimônio do Instituto Brasileiro de informação em Ciência de Tecnologia, referente ao exercício de 2017:
  - Ricardo Santos Nunes, Matrícula Siape nº 1152227
  - Maria das Graças Oliveira, Matrícula Siape nº 0673415
  - Adriano Alexandre dos Santos, Matrícula Siape nº 0673453
- Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final é até 31 de dezembro de 2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR FERNANDO COSTA Diretor - Substituto

